

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

**CERTIDÃO**

\*\*\*\*\*A SECRETÁRIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria 343/00, CERTIFICA para fins de direito que, consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, o registro alteração estatutária, referente ao processo de nº 46000.008022/01-16, do Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins, de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul, e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico - SENERGISUL, representante da categoria dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins, de Energia Elétrica e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico, com abrangência estadual e base territorial no Estado do Rio Grande do Sul, concedido por despacho publicado no D.O.U. em 29.04.02, seção I, p. 176 e retificado no D.O.U em 14.06.02, seção I, p.57. Eu, Mary Lane Araújo,  Coordenadora-Geral de Registro Sindical, a conferi.

Brasília, 27 de dezembro de 2002.

  
MARIA LÚCIA DI IÓRIO PEREIRA  
Secretária de Relações do Trabalho

15 de Novembro

de 1889